



Município de TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 20/03/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. 61

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 1747 \ 2024

Data Entrada: 20/03/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 03/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 20/03/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO CAMINHAO PLACA IYO 6727 PAT.13605 CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 20 de 3 de 2024

Autorizo
[Assinatura]
[Assinatura]
Marcos V. Benckel Corso
Prefeito Municipal

PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIA
Nº 1747 / 2024
PROTOCOLO GERAL
DATA 20/03/24
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 kit embreagem e 01 abraçadeira bem como a prestação de serviço para conserto do caminhão Placa IYO 6727 Pat. 13605.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

O objeto da presente prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IYO 6727 Pat. 13605 que transporta cargas de cascalho para manutenção das estradas municipais rurais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial aquisição de 01 kit embreagem e 01 abraçadeira bem como a prestação de serviço para conserto do caminhão Placa IYO 6727 Pat. 13605, uma vez que este auxilia na realização de diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks, inscrita sob CNPJ 05.098.948/0001-86.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a prestação de serviço de conserto almejado, o valor total de R\$ 7.159,00 (Sete mil cento e cinquenta e nove reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0500 339030 – Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais e 2,101 0720 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 19 de março de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura